



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 011/2022

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE INTEGRALMENTE** os termos do processo administrativo **Inexigibilidade nº 011/2022**, de que trata sobre a contratação da pessoa jurídica **ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.379.889/0001-35**, e vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Ilmo. Sr^a ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do referido escritório de advocacia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato de contrato.

Nova Esperança do Piriá/PA, 28 de abril de 2022.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

